



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Satz das Gesetzes, ein

201

INDICAÇÃO nº 2280 / 2024

Mogi das Cruzes, 21 DE AGOSTO DE 2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **Manutenção asfáltica, localizado na Rua Manoel Freitas Garcia, altura do 630 – Jundiapeba.**

MARCELO PORFÍRIO DA SILVA.

(MARCELO BRÁS) – REPUBLICANOS.

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha.
Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 1076.

